

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 / 09 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04 / 09 / 2007

Hora: 14 horas. Local: Conselho Administrativo do Regimento de Cavalaria da GNR.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Carlos António Gomes de Almeida*, maj. cav.

2611038663

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Endereço postal:

Largo da Sé Nova.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-213.

País:

Portugal.

Telefone:

239854230.

Fax:

239820549.

Correio electrónico:

correio@inml.mj.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.inml.mj.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.***I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**Realização de exames de histopatologia e anatomia patológica em tecidos cada-
véricos no domínio forense.**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 8.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. — Delegação do Centro.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:Realização de exames de histopatologia e anatomia patológica em tecidos cada-
véricos no domínio forense.**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 85140000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.2) Opções:**

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/10/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias, contado a partir da data de recepção da factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, objecto social, nome dos titulares, dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, endereço da sede e endereço do laboratório que procederá à realização dos exames.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do procedimento ou declarações bancárias;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais serviços da mesma natureza fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Indicação dos técnicos integrados que têm a seu cargo o controlo da qualidade, bem como as habilitações literárias e profissionais desses técnicos afectos à realização dos exames;

c) Descrição dos equipamentos utilizados e dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo que utiliza.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, artigos 8.º e 9.º do Estatuto da Ordem dos Médicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de Junho; n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento Geral dos Colégios da Ordem dos Médicos; Portaria n.º 555/2003, 11 de Julho.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço dos exames — ponderação: 0,50;

Critério: acreditação e/ou certificação específica do I — ponderação: 0,15;

Critério: prazos entrega dos relatórios periciais — ponderação: 0,15;

Critério: experiência em patologia forense — ponderação: 0,10;

Critério: condições para entrega das amostras — ponderação: 0,10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 156/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/09/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 17/09/2007.

Hora: 14:30.

Lugar: Delegação do Centro — Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados (procuração com poderes para obrigar o concorrente).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do disposto no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho, admite-se a renovação do contrato por períodos sucessivos de um ano.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho Directivo do INML.

Endereço postal:

Largo da Sé Nova.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-213.

País:

Portugal.

Telefone:

239854230.

Fax:

239820549.

Correio electrónico:

www.inml.mj.pt

Endereço internet:

www.inml.mj.pt

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os prazos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos nos artigos 180.º e 184.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 132, de 8 de Junho de 1999, de p. 3171 a p. 3206.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Gabinete de Assessoria Jurídica.

Endereço postal:

Largo da Sé Nova.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-213.

País:

Portugal.

Telefone:

239854230.

Fax:

239820549.

Correio electrónico:

correio@inml.mj.pt

Endereço internet:

www.inml.mj.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. — Delegação do Centro.

Endereço postal:

Largo da Sé Nova.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-213.

País:

Portugal.

Telefone:

239854230.

Fax:

239820549.

Correio electrónico:

correio@inml.mj.pt

Endereço internet:

www.inml.mj.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. — Delegação do Centro.

Endereço postal:

Largo da Sé Nova.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-213.

País:

Portugal.

Telefone:

239854230.

Fax:

239820549.

Correio electrónico:

correio@inml.mj.pt

Endereço internet:

www.inml.mj.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. — Delegação do Centro.

Endereço postal:

Largo da Sé Nova.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-213.

País:

Portugal.

